



Processo: 036.754/2023-4

Natureza: Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
JULIANO NEMESIO MARTINS (CPF 060.191.054-07)	04/10/2023	Ac. 3570/2023 – 2ª Câmara – Sessão de 23/05/2023 (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 008.697/2021-3) foram constituídos 2 processos de CBEXs: 036.753/2023-8 – Débito/FNDE, 036.754/2023-4 - Multa.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável.:

- Juliano Nemesio Martins (CPF: 060.191.054-07).

Registro que o Sr. Juliano Nemesio Martins não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

O responsável não constituiu advogado, não interpôs recursos e nem solicitou o parcelamento da dívida;

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin

Scbex, em 10 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 1785-0